



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE N.º 02
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito às 9h00min, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados através da Portaria nº 08/2018, para prosseguimento do processo licitatório acima mencionado. Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes que indicavam conter as propostas técnicas, as quais foram rubricadas e analisadas:

I - Scheila Aparecida Weiss ME - Proposta técnica

A empresa Scheila Aparecida Weiss Me apresentou a relação nominal dos componentes da equipe técnica composta por dezenove técnicos, sendo que três deles comprovaram formação em doutorado, cinco em mestrado, quatro em pós-graduação e quatro com graduação. No entanto cabe ressaltar que não foram computados os pontos de três componentes denominados:

a) "Maria Cecília Miotto" por não ter comprovado a experiência na realização de concurso público conforme o exigido na parte final da alínea "b" do item "4.2.1." do edital. A Comissão de Licitações verificou que a respectiva técnica foi contratada dia 05/03/2018, considera-se que a entrega dos envelopes e a abertura da presente licitação foi dia 09/03/2018, restando impossível adquirir aptidão técnica em 04 dias.

b) "Silvana Braz Wegrzynovski" e "Scheila Aparecida Weiss" por não ter apresentado a declaração constante na alínea "e" do item "4.2.1." combinado com o item "4.2.1.1." do edital. Em relação a equipe técnica, a empresa obteve a seguinte pontuação:

Escolaridade	Pontuação	Número de técnicos x pontuação
Doutorado	3,0	3,0 X 3,0 = 9,0
Mestrado	2,0	5,0 X 2,0 = 10,0
Pós-Graduação	1,0	4,0 X 1,0 = 4,0
Graduação	0,5	4,0 X 0,5 = 2,0
	Total de Pontos	25,0 PONTOS

Para comprovação da experiência da empresa e universo de candidatos a mesma apresentou vinte atestados de capacidade técnica, sendo um equivalente a 5,0 pontos e dezenove equivalentes a 2,0 pontos cada, obtendo um total de 43 pontos. A licitante comprova atuação no mercado em efetivo exercício desde 31/08/2016, assim obteve 3,0 pontos. Considerando as avaliações acima a mesma obteve a seguinte nota da proposta técnica:

$$\text{NPT} = \frac{25,0}{100} + \frac{43,0}{100} + \frac{3,0}{100} = \frac{71,0}{100} = 0,71 \text{ pontos}$$

II - Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda - Proposta técnica



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

A empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda apresentou a relação nominal dos componentes da equipe técnica composta por vinte técnicos, sendo que dois deles comprovaram formação em doutorado, cinco em mestrado, cinco em pós-graduação e seis com graduação. No entanto cabe ressaltar que não foram computados os pontos de dois componentes denominados: "Vanessa Ocom Menezes" e "Daniela Guerra Lund" por não terem comprovado a experiência na realização de concurso público conforme o exigido na parte final da alínea "b" do item "4.2.1." do edital e pelo motivo de que ambas não apresentaram o documento exigido na alínea "e" do item "4.2.1." do edital.

Escolaridade	Pontuação	Número de técnicos x pontuação
Doutorado	3,0	2,0 X 3,0 = 6,0
Mestrado	2,0	5,0 X 2,0 = 10,0
Pós- Graduação	1,0	5,0 X 1,0 = 5,0
Graduação	0,5	6,0 X 0,5 = 3,0
	Total de Pontos	24,0 PONTOS

Para comprovação da experiência da empresa e universo de candidatos a mesma apresentou cinco atestados de capacidade técnica, sendo três equivalentes a 12 pontos cada, dois equivalentes a 8 pontos cada, obtendo um total de 52 pontos. De acordo com a tabela de pontuação constante do edital a pontuação máxima é 50 pontos, embora a empresa tenha obtido pontuação superior a máxima estabelecida, serão considerados 50 pontos. A licitante comprova atuação no mercado em efetivo exercício desde 27/08/2014, assim obteve como pontuação 6,0 pontos. Considerando as avaliações a mesma obteve a seguinte nota da proposta técnica:

$$\text{NPT} = \frac{24,0 + 50,0 + 6,0}{100} = \frac{80}{100} = 0,80 \text{ pontos}$$

III - Objetiva Concursos Ltda - Proposta técnica

A empresa Objetiva Concursos Ltda apresentou a relação nominal dos componentes da equipe técnica composta por vinte técnicos, sendo que quatro deles comprovaram formação em doutorado, cinco em mestrado, cinco em pós-graduação e seis graduação. Em relação a equipe técnica, a empresa obteve a seguinte pontuação:

Escolaridade	Pontuação	Número de técnicos x pontuação
Doutorado	3,0	4,0 X 3,0 = 12,0
Mestrado	2,0	5,0 X 2,0 = 10,0
Pós- Graduação	1,0	5,0 X 1,0 = 5,0
Graduação	0,5	6,0 X 0,5 = 3,0
	Total de Pontos	30,0 PONTOS

Para comprovação da experiência da empresa e universo de candidatos a mesma apresentou cinco atestados de capacidade técnica



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

nica, sendo todos equivalentes a 12 pontos cada, obtendo um total de 60 pontos. De acordo com a tabela de pontuação constante do edital a pontuação máxima é 50 pontos, embora a empresa tenha obtido pontuação superior a máxima estabelecida, serão considerados 50 pontos. A licitante comprova atuação no mercado em efetivo exercício desde 10/10/1995, assim obteve como pontuação 20 pontos. Considerando as avaliações a mesma obteve a seguinte nota da proposta técnica:

$$\text{NPT} = \frac{30,0 + 50,0 + 20,0}{100} = \frac{100}{100} = 1,0 \text{ ponto}$$

Fica aberto prazo recursal conforme art. 109 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Fica designada a data de 05 de abril de 2018 às 14h00min para prosseguimento do certame, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que segue assinada. Notifique-se os representantes das empresas participantes.

Elias Ori Machado
Presidente

Sadi Cirino dos
Santos
Secretário

Camilo Ferraz da
Luz
Membro